



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

**CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, REALIZADA NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO (POSSE EM 09/11/2007).**

Aos 29 de outubro de 2009, sexta-feira, às 14:00 horas, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reuniram-se os membros eleitos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - FUNPREVI, **EDMILSON MACHADO GOMES, GILBERTO OLIVEIRA SERQUEIRA E MARCOS FERREIRA LIMA**, que iniciaram os trabalhos, seguindo, especificamente, o art. 76 da Lei Municipal nº 3.039/2005, deliberando, após discussão entre os conselheiros, por unanimidade, o seguinte: a) O Presidente passou aos demais membros cópias do Portaria Ministerial MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a compensação financeira em atraso, relativa aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988 e da Resolução BACEN nº 3.790, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, verificando que o Fundo deverá se enquadrar aos limites correspondentes aos segmentos de aplicação adotadas na Política de investimento; b) não encontramos ainda disponível os dados dos demonstrativos financeiros no site do Ministério da Previdência, do bimestre setembro/outubro, razão pela qual deixamos de avaliá-lo; c) registrar que o CRP encontra-se válido até 17/01/2010 sob nº 986371-77717, onde verificamos também que não há situação de irregularidade nos itens elencados pelo Ministério da Previdência; d) consignamos ainda que alguns assuntos de interesse restaram prejudicados em sua análise em razão de até o momento não termos recebido resposta aos nossos questionamentos e reiteraões à Caixa de Previdência, como: solicitação para disponibilização das atas deste conselho no site da Caixa de Previdência; andamento da ação judicial contra o Banco do Brasil e cópia do contrato de prestação de serviços com aquela instituição, bem como eventual julgamento do Tribunal de Contas e cópias de contratos de prestação de serviços com a "Riskoffice" e "Escritório técnico de Assessoria Atuarial s/s Ltda", e se os contratos foram julgados regulares; cópias dos acordos celebrados entre a Caixa e a Prefeitura acerca dos empréstimos contraídos pela administração municipal e demonstrativo de eventuais atrasos; reavaliação das periciais médicas; solicitação dos valores de remuneração indicando quais servidores possuem remuneração que ultrapassa o teto e se estão sendo praticados os limites de remuneração dispostos na Constituição Federal; solicitação de informações técnicas quanto ao impacto financeiro na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas no que se refere aos efeitos do Decreto Municipal 9282 de 19/11/2008, vez que o art. 3º



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**

**CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

estende a aplicação do ato normativo aos aposentados e pensionistas naquilo que couber; e informações quanto às providências adotadas junto aos órgãos responsáveis no sentido de se adotar as medidas legais para identificação dos responsáveis e de ressarcimento dos prejuízos causados ao Fundo pelas irregularidades apontadas no pagamento de aposentadorias. e) os membros deliberaram ainda, tendo em vista que diversos veículos na área de economia, Banco Mundial e FMI apontarem para uma nova bolha no mercado de capitais para o próximo ano sugerindo uma possível nova onda de crise, unanimemente opinaram pela elaboração de ofício sugerindo um acompanhamento criterioso do mercado e cautela nas aplicações de renda variável, propondo ainda que o Fundo passe a contar em seus quadros com um economista, visando dar mais um suporte aos técnicos da Caixa, Conselhos administrativos e Fiscal na análise e tomada de decisões nos investimentos de risco em conjunto com os escritórios que já prestam assessoria à Caixa; f) por derradeiro os membros decidiram pelo encaminhamento de cópias das atas das reuniões realizadas voltando a reiterar nossa solicitação para que, como os demais Conselhos, fique disponível no site da Caixa de Previdência para dar ampla divulgação aos servidores e mutuários, dos trabalhos desenvolvidos por este Conselho no biênio 2008/2009.

**ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente, Marcos Ferreira Lima, declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e determinou seja lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

  
**MARCOS FERREIRA LIMA**  
PRESIDENTE do Conselho

  
**EDMILSON MACHADO GOMES**  
Membro

  
**GILBERTO OLIVEIRA SERQUEIRA**  
Suplente